PORTARIA SAAE MAC Nº 035/2018
Em 23 de maio de 2018.
Machado – Minas Gerais
O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,
CONSIDERANDO:
– A licença por motivo de casamento entre os dias 25/05/18 a 31/05/2018, do servidor **Rafael Augusto da Silva Matos**, portador do CPF nº 102.950.006-19, que exerce o cargo de Operador de ETA/ETE, lotada no Sistema de Água;
– E a essencialidade dos serviços prestados pelos Operadores de ETA/ETE, que exigem cobertura 24 (vinte e quatro) horas em turnos ininterruptos de revezamento.
RESOLVE:
– Suspender por necessidade do serviço as férias do servidor **Pedro Raimundo da Silva Filho**, Operador de ETA/ETE.
– A continuidade das férias se dará após regularização do período de licença do servidor.
– Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE